

SEÇÃO

SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL  
BRASÍLIA



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 43

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1990

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1385
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	1393
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1436
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR .....	1445
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....	1445

## Supremo Tribunal Federal

### Presidência

#### DISTRIBUIÇÃO

DÉCIMA QUARTA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 1990  
(Regimento Interno, art. 66)

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Néri da Silveira. Secretário, Alberto Veronese Aguiar, Diretor do Departamento Judiciário. Porteiro, o Sr. Manoel Barbosa da Costa, Auxiliar Especializado.

Foram distribuídos os seguintes processos:

MI 217-7 - DF  
Relator Ministro Octavio Gallotti  
Reqte.: José Geraldo Bicalho (Adv.: Hélio José Figueiredo) Reqdo.: Congresso Nacional

Extr 518-9 - Confederação Suíça  
Relator Ministro Carlos Madeira  
Reqte.: Governo da Suíça. Extdo.: Sílvio Jean Salvatore de Lindegg

HC 67.957-9 - SP  
Relator Ministro Paulo Brossard  
Pacte.: Livino Stuyck Franco. Impte.: O mesmo. Coator: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo

HC 67.958-7 - SP  
Relator Ministro Sepúlveda Pertence  
Pacte.: Francisco Salles Sobrinho. Impte.: O mesmo. Coator: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo

HC 67.959-5 - SP  
Relator Ministro Aldir Passarinho  
Pacte.: José Carlos Rigueira de Brito. Impte.: Alberto Zacharias Torion. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

HC 67.960-9 - RJ  
Relator Ministro Octavio Gallotti  
Pacte.: Carlos William de Almeida Rodrigues. Impte.: Antonio Ribeiro Pereira. Coator: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

HC 67.961-7 - MG  
Relator Ministro Sydney Sanches  
Pacte.: Álvaro Lopes Cançado Júnior. Imptes.: Marcello Jardim Linhares e outro. Coator: Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais

HC 67.962-5 - SP  
Relator Ministro Carlos Madeira  
Pacte.: Daniel Gonçalves Marreca. Impte.: O mesmo. Coator: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo

HC 67.963-3 - PE  
Relator Ministro Moreira Alves  
Pacte.: Hugo Alberto de Arruda. Impte.: Fernando José Alves de Souza  
Coator: Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ARV 24.049-1 - PR - (AC 111.550/STJ)  
Relator Ministro Carlos Madeira  
Argte.: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv.: Ícaro Braille França e outros) Argdos.: Ademir Martins Costa e sua mulher (Adv.: Cornélio Afonso Capaverde e outro)

ARV 24.050-5 - PR - (AC 111.550/STJ)  
Relator Ministro Carlos Madeira  
Argte.: União Federal. Argdos.: Ademir Martins Costa e sua mulher (Adv.: Cornélio Afonso Capaverde e outro)

ARV 24.051-3 - AM - (AMS 110.826/STJ)  
Relator Ministro Francisco Rezek  
Argte.: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv.: Ícaro Braille França e outros) Argdos.: Damião Barbosa de Araújo e outras (Adv.: João de Deus Gomes dos Anjos)

ARV 24.052-1 - AM - (AMS 110.826/STJ)  
Relator Ministro Francisco Rezek  
Argte.: União Federal. Argdos.: Damião Barbosa de Araújo e outras (Adv.: João de Deus Gomes dos Anjos)

ARV 24.062-9 - PR - (AC 116.659/STJ)  
Relator Ministro Moreira Alves  
Argte.: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv.: Ícaro Braille França e outros) Argdos.: Eduardo Flemming e S/M (Adv.: Roberto Caldas Alvim de Oliveira e outros)

ARV 24.063-7 - PR - (AC 116.659/STJ)  
Relator Ministro Moreira Alves  
Argte.: União Federal. Argdos.: Eduardo Flemming e S/M (Adv.: Roberto Caldas Alvim de Oliveira e outros)

ARV 24.064-5 - DF - (AMS 117.915/STJ)  
Relator Ministro Sepúlveda Pertence  
Argte.: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv.: João Menezes Sobrinho e outros) Argdo.: Vania Cecília de Carvalho Sanches (Adv.: Sidney de Campos Pessoa e outro)

ARV 24.065-3 - DF - (AMS 117.915/STJ)  
Relator Ministro Sepúlveda Pertence  
Argte.: União Federal. Argdo.: Vania Cecília de Carvalho Sanches (Adv.: Sidney de Campos Pessoa e outro)

Ag. 134.187-4 - SP - (AC 135.922-2/TJ)  
Relator Ministro Carlos Madeira  
Agte.: Prefeitura Municipal de São Paulo (Adv.: Edgard de Novaes França Neto) Argdos.: Manoel Vieira Neto e outros.

Ag 134.190-4 c/ARV 24.047-5 - SP - (AgRg na ES2983-AO9156-0/TJ)  
Relator Ministro Aldir Passarinho  
Agte e Argte.: José Leite Carvalhães e outros (Adv.: Roberto Chiminazzo) Agdo e Argda.: Prefeitura Municipal de Campinas (Adv.: Samuel Benevides Filho)

Ag 134.191-2 - SP - (AC 142.257-2/TJ)  
Relator Ministro Sepúlveda Pertence  
Agte.: Prefeitura Municipal de São Paulo (Adv.: Marisa Porto Adri de Vasconcellos) Agdo.: Antônio Torres (Adv.: Teresinha de Jesus Barros Almeida)

Ag. 134.192-1 - ES - (MS 1.860/TJ)  
Relator Ministro Moreira Alves  
Agte.: Estado do Espírito Santo (Adv.: Antônio Ronildo Andrade) Agdo.: Edson Pereira de Souza (Adv.: Izael de Mello Rezende)

Ag 134.195-5 - SP - (Ag. 107.356-1/TJ)  
Relator Ministro Sydney Sanches  
Agte.: Wong Sin Tak (Adv.: Barrei Vichara) Agdo.: Lu Hui Chum, por si e representando seu filho menor (Adv.: Wilson Matos de Carvalho)

Ag 134.196-3 - SP - (AC 405.561/19 TAC)

Relator Ministro Célio Borja

Agtes.: Osmar Barduchi e outra (Adv.: Reinaldo Martins e outro) Agdos.: José Carlos Pires de Lima e sua mulher) Adv.: Antônio Carlos Corrêa)

Ag 134.197-1 - DF - (RECURSO DE REVISTA 4474/87.7)

Relator Ministro Paulo Brossard

Agte.: Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás S/A. (Adv.: Inocência Oliveira Cordeiro) Agdo.: Eva Maria Perillo Cardoso (Adv.: Helio Carvalho Santana e outros)

Ag 134.198-0 - SP - (RR 4172/TST)

Relator Ministro Octavio Gallotti

Agte.: Marlei Magalhães Ataíde Fernandez (Adv.: Arazy Ferreira dos Santos e outros) Agdo.: Haspa Habitação São Paulo S/A de crédito Imobiliário (Adv.: Edvaldo Silva Santos)

Ag 134.199-8 - RJ - (RR 519/84 1a. Região)

Relator Ministro Francisco Rezek

Agte.: Kibon S/A. Indústrias Alimentícias (Adv.: Antônio Carlos Vianna de Barros e outros) Agdo.: Mário Ferreira Pinto (Adv.: A.D. Meirelles Quintella e outro)

Ag 134.202-1 - RJ - (AC 78.397/TAC)

Relator Ministro Paulo Brossard

Agte.: Jorge Ignácio Marques (Adv.: Sebastião Jerônimo da Costa) Agdo.: INPS - Instituto Nacional de Previdência Social.

Ag 134.209-9 - SP - (Ag 95.499/TJ)

Relator Ministro Carlos Madeira

Agte.: Wong Sin Tak (Adv.: Barry Vichara) Agdo.: Lu Hui Chum (por si e representando seu filho menor)

RE 121.790-1 - CE - (RE 913/TRF 5a. Região)

Relator Ministro Sepúlveda Pertence

Recte.: União Federal. Recdo.: Albert Salomon Misrahi (Adv.: Mantovanini Colares Cavalcante e outros)

RE 121.806-1 - CE - (RE 922/TRF 5a. Região)

Relator Ministro Aldir Passarinho

Recte.: União Federal. Recdo.: Antônio Jurandy Porto Rosa (Adv.: Ricardo Cunha Porto e outros)

RE 121.833-9 - SP - (AC 100.975-1/TJ)

Relator Ministro Sydney Sanches

Recte.: Estado de São Paulo. (Adv.: Gláucia Aparecida Ferraroli Cazzaniga) Recdo.: Mitsuo Matumoto (Adv.: Newton de Oliveira Pinto)

RE 121.841-0 - SP (AC 121.468-2/TJ)

Relator Ministro Carlos Madeira

Recte.: Prefeitura Municipal de São Paulo (Adv.: Paulo Sérgio M. Cruz) Recdo.: Susumu Nohara (Adv.: Nelson Coji Sanda)

RE 121.843-6 - RJ - (AC 77649/TAC)

Relator Ministro Paulo Brossard

Recte.: Lucia Maria da Silva Lima (Adv.: Dalvenio Torres Motta) Recdo.: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS)

RE 121.844-4 - SP - (AC 98967-1/TJ)

Relator Ministro Francisco Rezek

Recte.: Estado de São Paulo (Adv.: Celso Lourenção Vasconcellos de

Oliveira) Recdo.: Denizart Amarante (Adv.: José Eduardo

Ferreira Neto)

RE 121.845-2 - SP - (AC 97.209-1/TJ)

Relator Ministro Sydney Sanches

Recte.: Estado de São Paulo (Adv.: Gláucia Ap. Ferraroli Cazzaniga) Recdos.: Gabriel Garcia Berruezo e outros (Adv.: Dino Ferrari e outro)

Min. Moreira Alves	04
Min. Aldir Passarinho	03
Min. Francisco Rezek	04
Min. Sydney Sanches	04
Min. Octavio Gallotti	03
Min. Carlos Madeira	07
Min. Célio Borja	01
Min. Paulo Brossard	04
Min. Sepúlveda Pertence	05

T O T A L 35

Brasília, 01 de março de 1990.

ALBERTO VERONESE AGUIAR  
Diretor do Departamento Judiciário

## Departamento Judiciário

### Despachos

#### PROCESSOS DIVERSOS

Rev. Cr. nº 4.918-1- SP

Reqte: Osny Alves.

Despacho: Trata-se de revisão criminal do Processo nº 14/84 da Comarca de Taubaté, objeto da Apelação nº 32.456-3 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no qual foi o requerente condenado como incurso no art. 157, §§ 2º, II e 3º do Código Penal Brasileiro.

O requerente dá notícia de já ter ingressado, anteriormente, com revisão criminal no mesmo Tribunal de Justiça, cujo pedido não logrou deferimento.

Informa a Supervisora da Seção de Autuação de Processos Diversos desta Corte a existência, em nome do requerente, da Revisão Criminal nº 4.760-0, que teve seu seguimento negado, face à incompetência do Supremo Tribunal Federal, por despacho do eminente Relator Min. Néri da Silveira (publicação no "Diário da Justiça" de 10.12.86).

Não há registro de outro processo em seu nome, de modo que a presente revisão criminal não atende ao art. 263 do Regimento Interno.

Nos termos do § 1º do art. 21 do RISTF, nego seguimento ao pedido.

Brasília, 23 de fevereiro de 1990.

Ministro CARLOS MADEIRA  
Relator

SE 3.639-8 - República do Equador

Reqtes: Hugo Henrique Orellana Loaisa e Margarida Maria Penteado Orellana (Adv. Kleber Borges Martins Ferreira). Reqdos: Juan Carlos Penteado Orellana e Hugo Estuardo Penteado Orellana

Despacho: Digam os requerentes, em trinta (30) dias, sobre o documento de fls. 54.

Brasília, 22 de fevereiro de 1990.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA  
Presidente

SE 4.220-7 - Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte

Reqte: Eldira Pereira Forbes-Nye em solteira Eldira Pereira da Silva (Adv. Cyro Rocha Ferreira e outra). Reqdo: Norman David Nick Forbes-Nye.

Despacho: Vista à Dra. Curadora Especial (fls.24/25e33).

Brasília, 20 de fevereiro de 1990.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA  
Presidente

"Em consequência fica aberta vista dos autos à Dra. Maria Isabel Gallotti".

SE nº 4.233-9 - Reino da Suécia

Reqte.: Wilson do Nascimento Barbosa (Adv.: Valdir Vicente Bártoli). Reqda.: Lenise Pinto de Barros.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF  
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR  
CGC/MF nº 00394494/0016-12

MARLENE FREITAS RODRIGUES ALVES  
Diretora-Geral

MARIA LUZIA DE MELO  
Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

Jornalistas Responsáveis:

\* José Edmar Gomes  
Miguel Felix dos Anjos

Isabel Cristina Orrú de Azevedo  
Jorge Luiz Alencar Guerra

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo). Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	NCz\$ 1.547,00	NCz\$ 405,00	NCz\$ 1.517,00	NCz\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	NCz\$ 291,06	NCz\$ 145,86	NCz\$ 533,28	NCz\$ 291,06
Brasil (aéreo)	NCz\$ 1.164,90	NCz\$ 584,10	NCz\$ 2.131,80	NCz\$ 1.164,90

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)  
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586  
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

Afirma ser aplicável a atualização da correção monetária segundo os critérios do Decreto-Lei 75/66, assertiva ratificada pelo aresto de fls. 94/95. Inexiste também o obstáculo recursal indicado pela decisão, no tocante ao não prequestionamento do tema, quando o E. Regional ratifica os fundamentos da sentença de primeiro grau. Além do mais, "estranhos são, à presente hipótese, os Enunciados 184 e 297, ambos deste Colendo Tribunal".

O Acórdão Regional não examinou o Recurso Ordinário relativamente à correção monetária, tão-somente constando do Acórdão, o seguinte: "no mais, incensurável a r. sentença atacada, que deverá ser confirmada por todos os seus fundamentos".

O Acórdão Regional, assim decidindo, sequer, transcrevendo a sentença, ficou omissa.

A parte não interpôs Embargos Declaratórios, o que torna preclusa a matéria, à falta de prequestionamento, capaz de ensejar o pretendido conflito jurisprudencial com o aresto colacionado nas razões de Revista, bem como, diante da inexistência de tese, não há se falar em violação de lei, tampouco em aplicação ou não de jurisprudência iterativa cristalizada em Enunciado.

A E. Turma, ao não conhecer da Revista, não violou o art. 896 da CLT e os Embargos não encontram amparo no art. 894 Consolidado.

Denego seguimento.  
Publique-se.

Brasília, 20 de fevereiro de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Presidente da Turma

## Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 7ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 21 DE FEVEREIRO DE 1990-QUARTA-FEIRA PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR. MILTON MENEZES DA COSTA FILHO SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO: DRª SUELY MATTOS DE ALENCAR

Compareceram os Ministros Ruy de Lima Pessoa, Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, Paulo César Cataldo, George Belham da Motta, Luiz Leal Ferreira, Haroldo Erichsen da Fonseca, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Wilberto Luiz Lima e Antonio Carlos de Nogueira.

Não compareceram os Ministros Jorge José de Carvalho e Cherubim Rosa Filho.

O Ministro Aldo Fagundes encontra-se em gozo de férias.

Às 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida, e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- **HABEAS-CORPUS 32.622-7** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. **PACIENTE:** EDNELSON ALVES DA SILVA, conscrito, pede a concessão da ordem para que seja anulado o Termo de Insubmissão. **Impetrante:** Ten Cel Ex Pedro Bechara Couto - Diretor do Campo de Instrução de Gerició. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal conheceu do pedido, concedendo a ordem impetrada. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA).

- **APELAÇÃO 45.709-9** - Distrito Federal. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. **APELANTE:** ADELMIRO SANTOS DE ARAÚJO, Sd Ex, condenado a sete meses de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 72, inciso I, ambos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, de 26 de abril de 1989. Adv. Drs Adhemar Marcondes de Moura e Elizabeth Diniz Martins Souto. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa para manter a Sentença recorrida, ratificando, porém, sua fundamentação, de modo a condenar o apelante à pena de sete meses de prisão, tornada definitiva pela ausência de agravantes ou atenuantes especiais. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA).

- **APELAÇÃO 45.875-1** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** ANTÔNIO ELÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA, Sd Ex, condenado a oito meses de detenção, incurso no artigo 210, § 1º do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 14 de setembro de 1989. Adv. Dr Fuad Zacharias. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da Defesa para, mantendo a condenação, reduzir a pena imposta ao recorrente para dois meses e doze dias de detenção, que se transforma em prisão, ex vi legis. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA).

- **CORREIÇÃO PARCIAL 1.369-8** - Rio de Janeiro. Relator Ministro George Belham da Motta. **RECORRENTE:** O Exmº Sr Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar. **RECORRIDO:** O Despacho do Exmº Sr Juiz-Auditor da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 06 de novembro de 1989, que declarou a prescrição da Ação Penal e da punibilidade do civil PAULO CESAR BRAGA, nos autos do IPM nº 35/89. - **POR MAIORIA**, o Tribunal deferiu parcialmente a representação, para cassar o despacho que decretou a extinção da punibilidade, remetendo-se os autos à Justiça Comum, por incompetência da Justiça Militar. Os Ministros GEORGE BELHAM DA MOTTA, ROBERTO ANDERSEN CAVALLANTI e EVERALDO DE OLIVEIRA REIS julgaram procedente a representação, deferindo a Correção Parcial para desconstituir o despacho do Juízo a quo, determinando o desarquivamento dos autos e a consequente remessa à d. outa PGJM, para os devidos fins. O Ministro LUIZ LEAL FERREIRA deferiu a Correção Parcial.

A Sessão foi encerrada às 19:30 horas.

### Processos em mesa:

Apelação 45.813-3(ER/AF)2ª Mar proc 507/89-8 Advªs Eliane O.L.Freire/outra  
Apelação 45.881-6(RP/JC)Aud 6ª proc 12/88-7 Adv Paulo V. Landulfo

### Aguardando decurso de prazo:

Apelação 45.906-7(JC/RP)1ª Ex proc 516/89-5 Advª Clarice N. Costa  
Rec Crim 5.906-2(LL)1ª Ex proc 37/68  
Apelação 45.642-2(ST/LL)1ª/3ª proc 19/88-2 Advªs Nadja M.G.Rodrigues e outra  
Apelação 45.872-7(ER/RP)2ª Mar proc 27/87-0 Advªs Adelcy M.R.S.Correia/outra  
Apelação 45.837-0(JS/PC)Aud 9ª proc 521/89-1 Adv Jorge Antonio Siufi  
Apelação 45.783-6(GB/ST)2ª/2ª proc 08/87-6 Adv Paulo Rui de Godoy

### Aguardando publicação:

Apelação 45.758-5(GB/PC)Aud 12ª proc 12/88-5 Adv Marcos A.M.Afonso/outra  
Apelação 45.852-2(JC/PC)2ª Mar proc 528/89-5 Advª Tania S. Nascimento  
Apelação 45.876-1(JC/ST)Aud 6ª proc 502/89-2 Adv Adhemar M. Moura  
Cor Parcial 1.370-1(LL)1ª Mar proc 16/89-6

SUELY MATTOS DE ALENCAR  
Secretária do Tribunal

## Pauta de Julgamentos

### PAUTA Nº 018 - PROCESSOS POSTOS EM MESA:

- RECURSO CRIMINAL Nº 5.903-8 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna.
- RECURSO CRIMINAL Nº 5.909-7 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Advªs Drªs Eleonora Salles de Campos Borges e Clarice do Nascimento Costa.
- APELAÇÃO Nº 45.894-0 - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Advª Drª Ana Maria David Cortez.
- APELAÇÃO Nº 45.737-2 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Advªs Drs Reinaldo Silva Coelho e Anne Elisabeth Nunes de Oliveira.
- APELAÇÃO Nº 45.805-0 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr Roberto Bezerra.
- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**
- O Tribunal realizará Sessão Extraordinária no dia 14 de março de 1990 (quarta-feira), com início às 13:30 horas.

## Ministério Público da União

### Ministério Público Federal

#### SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS - SOS

#### COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS - CRIP

#### ESTATÍSTICA SEMESTRAL DE PRODUTIVIDADE

JULHO A DEZEMBRO DE 1989

N O M E S	PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS			TOTAL
	PARE- CERES	PET. E RECUR- SOS	OUTROS	
PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	174	009	004	187
Subprocuradores-Gerais da Republica				
AFFONSO HENRIQUES PRATES-CORREIA	028	002	005	035
ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA	016	---	---	016
AMIR JOSE FINOCHIARO SARTI	112	002	---	114
ANADYR DE MENDONCA RODRIGUES	194	021	015	230
ANTAO GOMES VALIM TEIXEIRA	146	018	026	190
ANTONIO AMARO FILHO	---	---	---	---
ANTONIO-FERNANDO BARROS E S. SOUZA	093	003	---	096
ARTHUR PEREIRA DE CASTILHO NETO	182	019	004	205
EARLOS VICTOR MUZZI	149	020	008	177
CLAUDIO LEMOS-FONTELES	169	018	048	235
FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA	---	---	---	---
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	072	---	---	072
GERALDO BRINDEIRO	134	002	009	145
HAROLDO FERRAZ DA NOBREGA	093	008	043	144
INOCENCIO MARTIRES COELHO	111	006	---	117
JOAO LEONI TAVEIRA	031	004	---	035
JOAO PAULO ALEXANDRE DE BARROS	084	001	---	085
JOSE ANTONIO LEAL CHAVES	030	002	016	048
JOSE ARNALDO DA FONSECA	305	033	195	533
JOSE ARNALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	076	---	---	076
JOSE RIBAMAR DE CASTRO VIANA	069	---	---	069

N O M E S	PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS			TOTAL
	PARE- CERES	PET. E RECUR- SOS	OUTROS	
PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	174	009	004	187
JOSE RODRIGUES FERREIRA	038	005	---	043
JOSIAS ALVES	073	001	---	074
LUIZ CARLOS RODRIGUES SILVA	053	---	---	053
MARCIA DOMETILA LIMA DE CARVALHO	116	006	024	146
MIGUEL FRAUZINO PEREIRA	430	087	---	517
MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA	083	009	029	121
NELSON PARUCKER	054	005	004	063
ODILIA FERREIRA DA LUZ OLIVEIRA	144	017	---	161
OSVALDO FLAVIO CARVALHO DEGRAZIA	299	050	007	356
PAULO ANDRE FERNANDO SOLLBERGER	131	012	012	155
RUY RIBEIRO FRANCA	245	---	---	245
SAMUEL AUDAY BUZAGLO	---	---	---	---
SYLVIO EDUARDO DE PIRO	---	---	---	---
SYLVIO FIORENCIO	094	007	002	103
VICENTE DE PAULO SARAIVA	040	002	010	052
WELNEY COLACO DE OLIVEIRA	---	---	---	---
WALTER JOSE DE MEDEIROS	376	017	006	399
YEDDA DE LOURDES PEREIRA	058	---	---	058
<b>Procuradores da Republica</b>				
ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA	216	014	007	237
AUREA MARIA E. N. LUSTOSA PIERRE	197	001	001	199
BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS	011	---	---	011
CARLOS EDUARDO M. MOREIRA ALVES	236	002	004	242
CARLOS EDUARDO DE O. VASCONCELOS	164	001	127	292
CLAUDIA SAMPAIO MARQUES	115	006	007	128
DAISY DE ASPER Y VALDES	185	002	006	193
DEBORA MACEDO DUPRAT BRITO PEREIRA	007	001	---	008
DELZA CURVELLO ROCHA	179	006	087	272
EDYLCEA TAVARES NOGUEIRA DE PAULA	057	001	006	064
EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	230	003	002	235
EUGENIO JOSE DE ARAGAO	002	002	---	004
FLAVIO VIEIRA	187	---	013	200
GETULIO RIVERA VELASCO CANTANHEDE	091	001	002	094
HELENITA AMELIA G. CAIADO DE ACIOLI	113	003	014	130
HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO	044	003	006	053
JOAO BAPTISTA CLAYTON ROSSI	193	001	005	199
JOAO HENRIQUE SERRA AZUL	094	010	001	105
JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADE	089	004	008	101
JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO	134	003	007	144
JOSE TAUMATURGO DA ROCHA	201	009	015	225
JULIETA ELIZABETH F. C. ALBUQUERQUE	236	004	015	255
LAURITA HILARIO VAZ	148	---	017	165
LEDA MARIA SOARES JANOT	104	001	014	119
MARDEM COSTA PINTO	144	013	003	160
MARIA ALZIRA DE ALMEIDA MARTINS	210	001	016	227
MARIA CELIA MENDONÇA	084	001	---	085
MARIA DA GLORIA FERREIRA TAMER	145	001	001	147
MARIA DE FATIMA FREITAS LABARRERE	042	---	---	042
MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS	180	001	003	184
MARILENE DA COSTA FERREIRA	159	---	002	161
MARINHO MENDES DOMENICI	001	---	---	001
MAURICIO VIEIRA BRACKS	136	003	008	147
ODERLY DE SOUZA AZEREDO	054	002	006	062
PAULO DE TARSO BRAZ LUCAS	168	007	021	196
PAULO GUSTAVO GONET BRANCO	001	---	---	001
PETRONIO MARANHÃO GOMES DE SA	107	012	003	122
RAIMUNDO FRANCISCO RIBEIRO DE BONIS	---	---	---	---
RAQUEL ELIAS FERREIRA	053	---	---	053
ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS	202	004	011	217
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS	068	---	001	069
RONALDO BOMFIM SANTOS	146	---	010	156
THEREZINHA LUCIA FERREIRA CUNHA	167	066	016	249
WAGNER GONCALVES	233	001	008	242
WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO JUNIOR	168	003	013	184
PARECER PADRAO - P. P.	075	007	003	085
<b>T O T A L</b>	<b>10278</b>	<b>586</b>	<b>956</b>	<b>11820</b>

QUADRO RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL  
JULHO A DEZEMBRO DE 1989

T R I B U N A L	ENTRADA	SAIDA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	2370	2198
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	0671	0511
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	3129	2616
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIAO	8254	2806
REMANESCENTES DO EXTINTO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	0289	3689
<b>T O T A L</b>	<b>14713</b>	<b>11820</b>

Brasília, 23 de fevereiro de 1989

ALMIR ALVES FARIA  
Coordenador da Coordenadoria de  
Registros e Informações Processuais

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA  
Procurador-Geral da República

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990

**O Procurador-Geral DA JUSTIÇA DO TRABA-**  
LHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, item II, da Lei  
nº 7 717/89, resolve:

Nº 80 - Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho, FLÁ-  
VIA FALCÃO ALVIM DE OLIVEIRA, e a Procuradora do Trabalho de 1ª. Catego-  
ria, LINDALVA MARIA FONTOURA DE CARVALHO, para funcionarem, no mês de  
março de 1990, perante a Egrégia 1ª Turma do Colendo Tribunal Superior  
do Trabalho, devendo as referidas substituírem-se, reciprocamente, nas  
ausências e impedimentos eventuais.

Nº 81 - Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho, JOÃO  
BATISTA DE BRITO PEREIRA, e a Subprocuradora-Geral do Trabalho, HELOISA  
MARIA MORAES REGO PIRES, para, no mês de março de 1990, funcionarem pe-  
rante a Egrégia 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, devendo os  
referidos, substituírem-se, reciprocamente, nas ausências e impedimen-  
tos eventuais.

Nº 82 - Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho, OTHON-  
GALDI ROCHA, e a Procuradora do Trabalho de 1ª Categoria, GUIOMAR RE-  
CHIA GOMES, para, no mês de março de 1990, funcionarem perante a Egré-  
gia 3ª Turma do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, devendo os refe-  
ridos, substituírem-se, reciprocamente, nas ausências e impedimentos e-  
ventuais.

Nº 83 - Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho, AFONSO  
HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS, e o Procurador do Trabalho de 1ª. Catego-  
ria, JORGE EDUARDO DE SOUSA MAIA, para funcionarem, no mês de abril de  
1990, perante a Egrégia 1ª Turma do Colendo Tribunal Superior do Traba-  
lho, devendo os referidos, substituírem-se, reciprocamente, nas ausên-  
cias e impedimentos eventuais.

Nº 84 - Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho, LUIZ  
DA SILVA FLORES, e a Procuradora do Trabalho de 1ª Categoria TEREZINHA  
MATILDE LICKS PRATES, para, no mês de abril de 1990, funcionarem peran-  
te a Egrégia 2ª Turma do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, devendo  
os referidos, substituírem-se, reciprocamente, nas ausências e impedi-  
mentos eventuais.

Nº 85 - Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho LUCIA  
BARROSO DE BRITO FREIRE, e Procurador do Trabalho de 1ª Categoria IVES  
GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, para, no mês de abril de 1990, funciona-  
rem perante a Egrégia 3ª Turma do Colendo Tribunal Superior do Traba-  
lho, devendo os referidos, substituírem-se, reciprocamente, nas ausên-  
cias e impedimentos eventuais.

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

Setor Processual - Relação de Processos remetidos ao Tribunal  
Regional do Trabalho da 2ª Região, com pareceres  
Guia de Remessa nº 045/90

RECURSO ORDINÁRIO

Proc.- 02850050221 Parecer 13/90  
Recorrente Cândido Sanchez  
Advogado Valter Uzzo  
Recorrido Departamento Estradas Rodagem Est SP  
Advogado Leila de Luccia  
Proc.- 02890050020 Parecer 538/89  
Recorrente Bonifacio do Carmo Ventura  
Advogado Maria Joaquina Siqueira  
Recorrido Laurivaldo de Oliveira Campos  
Advogado Rui Franco Peres  
2. Recorrido Franklin da Silva Sant Ana  
Proc.- 02890053673 Parecer 430/89  
Recorrente Empresa Tejofran Saneam Serv Gerais Ltda.  
Advogado Marcia Aparecida Meister  
Recorrido Maria Fernandes Souza  
Advogado Clovis Alberto Canoves  
Proc.- 02890053681 Parecer 431/89  
Recorrente Nilza Maria dos Santos  
Advogado Fatima Bonilha  
Recorrido Matheus Foto Color Ltda  
Advogado Ana Maria Pena Rodrigues Coelho